

ADITIVO

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 19, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no subitem 1.1.1 e no item 2.3, do Edital nº 006/2022 de 22 de abril de 2022, prorrogado pelo EDITAL N°003/2023 - SEDUC/CE e no art. 10, da Portaria nº 02/2024 da **EEEP Otilia Correia Saraiva, INEP 23325429** e CONSIDERANDO que há um processo em tramitação de Exoneração e Nomeação dos membros que compõem o Núcleo Gestor da referida unidade escolar a partir de 31/01/2024, **RESOLVE** instituir uma nova COMISSÃO ESCOLAR.

Art. 1º Fica instituída a nova Comissão Escolar para dar continuidade ao cronograma da Portaria 002/2024 com os seguintes componentes:

- Maria Irene Esmeraldo Paz – Matrícula 12183216 - Orientadora CEDEA/CREDE 19
- Larissa Bezerra dos Santos – matrícula 4826218X – Assessor técnico/CREDE 19
- Francisca Aparecida Moraes da Cunha – Matrícula 12243014 – Professora CREDE 19

Art. 2º Revoga-se o art. 3º, da Portaria nº 02/2024 da **EEEP OTILIA CORREIA SARAIVA**.

Art. 3º Este aditivo entra em vigor a partir da sua publicação.

Juazeiro do Norte, CE, 01 de fevereiro de 2024.



Marfa Rejanne Martins Pires
Coordenadora CREDE 19
D.O.E. nº 72 pg 26 de 17/04/20